TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação nº 009/2026 – Processo nº 020/2026**, para **Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet, para o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev.**.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 07.449.759/0001-03
VALOR: R$ 21.600,00

Votuporanga, SP, 12 de novembro de 2026

MARCELO DAMACENO
Diretor Presidente